DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1572

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2258,
DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 27de janeiro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 005/2025 e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03		DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
	15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	08	100.065	500.000,00
TOTAL					***R$ 500.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Ministério da Fazenda, Emenda parlamentar nº 417.10007 para Construção – Posto de Bombeiros.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal